



EDITAL

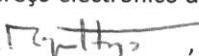
Processo n.º 225/18

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença nº 5/18, ao loteamento licenciado pelo alvará nº 38/97, através do qual é licenciada a alteração ao lote nº 10, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Loureiro Novo, freguesia de Fermentões, requerido em nome de **FRANCISCO PINHEIRO SOUSA**, cartão do cidadão nº 03807142, **NIF: 140765239**, residente na rua do Loureiro, nº 12, freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães.

-Foi aprovado por meus despachos datados de 26/04/2018 e 29/08/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do anexo e da piscina, do nº de pisos e das áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício levado a efeito no referido lote.

-O lote alterado (nº 10), mantém a área inicial (1.726,95m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira e 2 pisos abaixo da cota soleira, para o máximo de 1 fogo, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 861/Fermentões e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1976. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 1.150,00m<sup>2</sup> e 3.360,00m<sup>3</sup>, respetivamente.

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.

(Miguel Frazão)

Paços do Concelho de Guimarães, 29 de Agosto de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



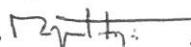
**EDITAL**

Processo n.º 560/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 37/07, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 1 que incide sobre o prédio sito na Rua da Bouça, freguesia de Gominhães, requerido em nome de CARLOS PAULO OLIVEIRA FREITAS, portador do BI cc n.º 10867281, NIF: 204549604, residente na Rua da Bouça, nº 243, união de freguesias de Selho S. Loureço e Gominhães, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 5/07/2018 e 29/08/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e que consiste na alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito no referido lote. E ainda criação de uma piscina com 47,00m<sup>2</sup>.  
O lote alterado (n.º 1) mantém a área inicial (773,50m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registros Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 347/Gominhães e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 375, da união de freguesias de Selho s. Lourenço e Gominhães. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 359,00m<sup>2</sup> e 1.077,00m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.

(Miguel Frazão)

Paços do Concelho de Guimarães, 29 de Agosto de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)